



## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei n<sup>a</sup> 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

	Dados do Forneced	or	
	CNPJ:	10.237.638/0001-02	
	Razão Social:	TALK COMUNICACA	O INTERATIVA LTDA.
	Nome Fantasia:	TALK2	
1	ituação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2020

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento (Possui Pendência)
- II Habilitação Jurídica (Possui Pendência)
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2019
FGTS	Validade:	11/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/c	certidao) Validade:	10/01/2020
IV - Regularidade Fiscal Estadual/I	Distrital e Municipal (	Possui Pendência)
Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2016 (*)
Receita Municipal	(Isento)	
VI - Qualificação Econômico-Finar	nceira (Possui Pendênc	ia)

Sem Informação

Emitido em: 28/08/2019 10:59 CPF: 344.359.641-04 Nome: FABIO PAIXAO DE AZEVEDO Ass:

•		•
ž		
Ć		,
ç	١	l
o	è	5
ć		5
$\tilde{c}$	ř	5
ć	5	í

# FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10237638000102

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16 Data da última atualização: 28/08/2019 04:45:16 DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO **UF DO SANCIONADO** CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO Nenhum registro encontrado DETALHAR

rero Ruf

www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corga... 1/1



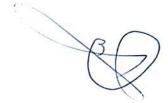
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.237.638/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <u>http://www.cnj.jus.br</u> através do número de controle: 5D66.9182.EA35.2010







# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

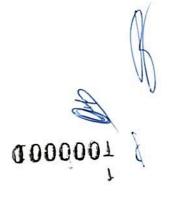
.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

Γ

 $\square$ 

[







----

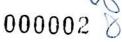
17

 $\square$ 

[]]

1





Secret	ério da Îndús taria Especia tamento de F	I da Micro	e Pequena E	Empresa	Nº DC ∽	JCDF - S SEDE - JC		7619	
E (da sede ou filial, sede for em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Age Auxiliar do Comércio	inte		INMER ANTES BIT	2 ,IIi	
- 53201904	4067		062			19/11	8.732-1	12	
1-REQUERIMEN				1	<b>_</b>				
	2	ILMO	(A). SR.(A	) PRESIDENTE	DA Junta Come	ercial do Distrito F	ederal		
	TALK COMU								
	(da Empresa	ou do Age	nte Auxiliar	do Comércio)			Nº FCN/REM	IP I II MAN BRUINI II IN	
DE CÓDIGO	erimento do s	1979-19	:0:				DE22010	00048657	
VIAS DO ATO				O DO ATO / EVENTO	)		DF22018	100048857	
002	021	1	ALTERAC	AO DE DADOS (EXCE	TO NOME EMPR	ESARIAL)			
-	051	1		DACAO DE CONTRAT					
	2003	1	ALTERAC	AO DE SOCIO/TITULA	AR / ADMINISTRA	DOR			
3		1	l			,	/	/	
( <u></u> ))			BRASILIA				Agente Auxillar do		
			Local			Siz Albreat	Reela		
		152	2	<b>2</b>	Assinatura Telefone c	le Contato:	1/		
_		Ţ	<u>3 Junho 201</u> Data	2		/	/		
2 - USO DA JUN	TA COMER	RCIAL							
DECISÃO SIN					DECISÃO CO	DLEGIADA	-r		
Nome(s) Empresar	nal(ais) igual(	ais) ou sei	melhanto(s):	SIM					
3					1997 - Series State (1997)			V/REMP ====================================	
6								_/ ata	8657
34 <u></u>			······································						Drdem       Drdem       Drdem       S* Exigência       S* Exigência       S* Exigência
	/ Data	Res	ponsável	_ []NÃO/	// Data	Responsável	Resp	onsável	
DECISÃO SINGUL	LAR				2º Exigência	3ª Exigência	4ª Exigância	5ª Exicência	
Processo em				i anexa)					0
Processo defe	에는 아랍 같은 것 가지 않는 것 같은 것을 같은 것을 했다.		uive-se.					$\mathcal{A}$	
						ť.	8.7.19	Responsável	-H
ECISÃO COLEG	SIADA				2* 1	3ª Exigência	4º Exigência	5ª Exigência	$\overline{0}$
Process			cho em toth			Ē			N
Process . J	JUN	TA'COME	REGISTRO SC	DIGITRITO P20110 DE O NRO: 1291551 A: 532019040(-7.					Y
	EM EM	10/0/12010			SECRITAL CAINER				AL
	ALK COMUNICACA	18 732-1 EM	12/07/2019		V 14	- Vogal		Vogal	- I N
P	Protocolo: Thirt				Presidente da	Turma			17
BERVAÇÕES									W
_									1
								A C	1
									D
				2				A	T
Certifico r 19118732	1 - 12/07/201	o nº 1291 9 Autenti	551 em 18/ cação: D54F	E306B9A6FDCDFA5	655B83C2793E32	5721D7. Maxmiliam F	A LTDA, Nire 5320190 Patriota Carneiro - Sec digo de segurança F3	retário-Geral. Para	a
				ан на так и так Так и так					Ø
								000003	3 *

•

#### 18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 8

Por este instrumento,

GEISI ANA JACINTO FERLA, brasileira, nascida em 20/08/1976, natural de Florianópolis/SC, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua das Piraúnas, n.º 152, CEP 88053-418, Bairro Jurerê Internacional, portadora da carteira de identidade n.º 2.950.881 expedida pela SSP/SC em 23/02/2005, inscrita no CPF n.º 912.534.979-15; e,

GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, contador, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Avenida dos Dourados, nº 880, apartamento 204 B, Bairro Jurerê, CEP 88053-410, portador da carteira de identidade nº 4.381.619-5, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.387.059-91; e,

LUIZ ALBERTO FERLA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro e administrador, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua das Piraúnas, nº 152, Bairro Jurerê Internacional, CEP 88053-418, portador da carteira de identidade nº 3.571.402-6 expedida pela SSP/SC em 20/05/2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.830.519-04; e,

**RUBENS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/04/1956, Engenheiro e Professor Universitário, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua Luiz Delfino, nº 89, apartamento 402, bloco B, CEP 88015-360, Bairro Centro, portador da carteira de identidade nº 204.069-7 – SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 245.657.849-04.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA., com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco F entrada, nº 87, Lojas 66 e 74, pavimento 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70702-906, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201904067 em 11/09/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.237.638/0001-02, e sua Filial estabelecida em Florianópolis/SC, na Rodovia Jose/ Carlos Daux, nº 8600, Sala 101-B, Bloco 4, Centro Empresarial Corporate Park, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP: 88050-000, inscrita no CNPJ/MF n° 10.237.638/0004-47, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Ãob o NIRE 42900950735 em

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foi 27/10/2011, os quais de livre e espontânea vontade resolvem, neste ato, ALTERAR E CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CESSÃO DE COTAS

O sócio LUIZ ALBERTO FERLA, já qualificado acima, adquire junto ao sócio GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR, acima qualificado, 1.087,20 (um mil e oitenta e sete vírgula vinte) cotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante cessão onerosa, pelo valor de R\$ 108.720,00 (cento e oito mil e setecentos e vinte reais). Os demais sócios declaram anuir com a presente cessão, nada tendo a opor.

#### ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. Em atenção às modificações acima, os sócios deliberaram por realizar alterações no Contrato Social, passando as respectivas cláusulas a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade é de 1.812.000,00 (um milhão, oitocentos e doze mil reais), divididos em 18.120 (dezoito mil, cento e vinte) cotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando sua distribuição da seguinte forma:

sócios	COTAS	%	CAPITAL (R\$)
GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR	1.812,00	10%	R\$ 181.200,00
LUIZ ALBERTO FERLA	12.140,40	67%	R\$ 1.214.040,00
RUBENS ARAÚJO DE OLIVEIRA	543,60	3%	R\$ 54.360,00
GEISI ANA JACINTO FERLA	3.624,00	20%	R\$ 362.400,00
TOTAL	18.120,00	100,00	R\$ 1.812.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 2 de 8<sup>0</sup>

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foj



- Sendo assim, os sócios optam por consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, contendo as mudanças apontadas:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA. CNPJ nº 10.237.638/0001-02 NIRE JCDF: 53201904067



#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA., com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco F entrada, nº 87, Lojas 66 e 74, pavimento 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70702-906; podendo a qualquer tempo, por deliberação de seus sócios, abrir ou fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e participar como sócia ou acionista do capital de outras empresas, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social:

- a) Agência de publicidade e propaganda;
- b) Comunicação digital, marketing interativo e Marketing direto;
- c) Consultoria em tecnologia da informação;
- d) Consultoria em publicidade;
- e) Web design;
- f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis;
- g) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- h) Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;
- i) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- j) Produção de filmes para publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 28 de Agosto de 2008.

#### DA FILIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui 01 (uma) filia) assim estabelecida:

Página 3 dc 8

000000

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdl.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foi

FILIAL nº 01 – Florianópolis/SC, na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101-B, Bloco 4, Centro Empresarial Corporate Park, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP: 88050-000, inscrita no CNPJ/MF n° 10.237.638/0004-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900950735 em 27/10/2011.

Parágrafo Único - A Filial tem como objeto social as mesmas atividades da matriz.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade é de 1.812.000,00 (um milhão, oitocentos e doze mil reais), divididos em 18.120 (dezoito mil, cento e vinte) cotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando sua distribuição da seguinte forma:

sócios	COTAS	%	CAPITAL (R\$)
GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR	1.812,00	10%	R\$ 181.200,00
LUIZ ALBERTO FERLA	12.140,40	67%	R\$ 1.214.040,00
RUBENS ARAÚJO DE OLIVEIRA	543,60	3%	R\$ 54.360,00
GEISI ANA JACINTO FERLA	3.624,00	20%	R\$ 362.400,00
TOTAL	18.120,00	100,00	R\$ 1.812.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente."

#### DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA – A administração e representação da sociedade são exercidas em conjunto ou isoladamente por LUIZ ALBERTO FERLA e GUILHERME DOMINGOS/FERLA JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alignar bans imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios

ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Página 4 de 8

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foi

Anio

Parágrafo Único – Os administradores, sócios ou não, terão direito a uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", conforme estipulado em deliberação de sócios, observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade mantém um responsável técnico habilitado ou profissional regulamentado, para as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com a legislação vigente.

#### DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *"pró-labore"*, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares decorrentes da lei.

#### DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA NONA – São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

#### DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação Judicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capit social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum, podendo ser dispensad quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto

Página 5 de 8

000008

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foi

#### CESSÃO DE COTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Toda cessão ou transferência de cotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Ocorrendo tal hipótese, terá preferência para a aquisição de cotas o sócio que possuir o maior número de cotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das cotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das cotas do sócio retirante cedente ou alienante.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Cabem aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Os sócios poderão de comum acordo, efetuar retirada dos lucros apurados em periodicidade inferior ao exercício social, bem como distribuí-los de forma desproporcional às respectivas participações no capital social.

Parágrafo Segundo – As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta cláusula serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Terceiro – Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior será convocado nova reunião, com até 08 (oito) dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

#### DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de falecimento de qualquer um dos socia herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão preito à cota.

Página 6 de 8

000009

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foj Parágrafo Segundo – Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua cota capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

#### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

#### DA LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio retirante, excluído, falido e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

#### DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme previsto nesta consolidação contratual.

Parágrafo Único – Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de cotas que cada um possuir.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

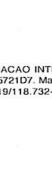
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 7 de 8

000010

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foi



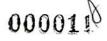
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Brasilia/DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, renuncjando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Sio. Antonio de Ly INSWIDHHODS Brasilia/DF, 03 de junho de 2019. Escrivania CONFECTIVENTO Andin de RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA GE ANA CPF: 245-657.849-04 CPF: 9 Escrivania HECIMENTO Sto. Antóg JUNIOR LUIZ ALBERTO FERLA **GUILHERME DOMINGOS FER** CPF: 706.387.059-91 CPF: 616.830.519-04

Página 8 de 8

Junta Comercial do Distrito Federal

.

Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foi



232 de SIO Anio 3 NON VANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SAN Z 4153 - SACO G x]4(12,411 Reconheco como auténtica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e GUILHERM COMINGOS FERLA JUNIOR (FMS90550-9431) I Reconhecimento de firma auténtica R\$ 3,25 | Emolument G Fiscalização pago RE 1.96 | Total RE 6.20 | Recibo Nº 400829 Confire os dações de ser http://setiosjisc.jus.br/ Dg . Flantnöpolt de 10 iho g 2019 Escrivio Sub Viulo CA OUT MUNUAS 1. 333 gal de Sto An 2 c. 96 ISTADO CO GI 4151 - 540 (31) (48) 12)8 1144 - 1000 incloyin Reconheco como Auténtica aus, assinaturais, abaixo indicadaus assinatura e dou le GEISI ANA ACINTO FERLA (FMX13855-SPNJ) \*\*\*\*\* s) abauto inte BB9-CG2L) OLIVEIRA (FHW8 RUBENS **5**30 DE ................. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\* ................. ..... Emolum itos: 1 Reconhecimento de firme auféntica RE 3,26 | 1 Selo de Emol entos 1 Reconhecimento de firma eutentica R\$ 3,25 | Selo nzaçzo pago RS 1,95 | Total RS 6,20 | Recibo Nº 409943 Afira os dados do ato em http://spio.tjsc.jus.br/ Dou fé. Florianópolia. -28 dentiñho de 20 FlacaN Acia page R\$ 1,95 | Total R\$ 6,20 | Recibe N\*: 409862. Fisco Co dados do ato em http://selo.tjso.jus.br/ Dou 18, Fiorianópolis - 27 de junho de 2019 598 Ania de 201 TT S Diego Mora - Escrever OMENTERING NATARS CE STATATION TO ACA TA ..... 150 UU . N N.1.5. LIZAÇA VALIDO SOVENTE O MRADINA" GJIV STAT -----2.237 o al de Sto Antonio co como autentida a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé ALBERTO FERLA sautentica R\$ 3,25 | 1 Selo de Emolumentos: 1 Reco Fiscalização pago R3, 66 1762 R36 28 Reciberti: 40029 Confira os dados do so emotop://sejarijsc.jus.br WHAMAN I FACAVER 000012 Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1291551 em 18/07/2019 da Empresa TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA, Nire 53201904067 e protocolo 191187321 - 12/07/2019. Autenticação: D54FE306B9A6FDCDFA5655B83C2793E325721D7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.732-1 e o código de segurança F3kC Esta cópia foi

autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

O A O REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL C VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO 3.571.402 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2015 NOME LUIZ ALBERTO FERLA PROIBIDO PLASTIFICAR GUILHERME DOMINGOS FERLA FILIAÇÃO POLEGAR DIREITO ESTANISLAVA GAÇA FERLA Ĵ NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO たまたとい CASCAVEL PR 16/03/1965 DOC.ORIGEM CERT. CAS. 977 LV B-8 FL 267 CART. CANASVIEIRAS-FLORIANÓPOLIS SC PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC CPF 616.830.519-04 FLORIANÓPOLIS - SC Diretor do ASSINATURA DO DIRETOR ASSINATURA DO TITULAR O K O K LEI Nº 7.116 DE 2 8/82 SIO. ANDONO DE L'AZ AUTENTISAÇÃO crivana, de/paz ISAÇÃO 0727181 ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA Escrivão de Paz • Cinésio João da Silva Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande CEP 8032-009 • FIONIANOPOLIS • SC FONE/FAX: (48) 3238-1144 • www.cartoriosilva.com.br de 25 isboa AÇÃO AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EPP37372-WLQH) = Fis 1,95 | Total = R\$ 6,15 | Recibo N°: 508958 Selo Digital de Fiscalização EPP37372-WLQH Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/ Dou te, Fiorieriopolis -08 de fevereiro de 2017 VÁLIDO SOMENTE COM O VELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDA Π





## **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.237.638/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 29/07/2008	
NOME EMPRESARIAL	ITERATIVA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TALK2	(NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 73.11-4-00 - Agências de			201		
62.01-5-01 - Desenvolvin 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvin 62.03-1-00 - Desenvolvin 62.04-0-00 - Consultoria 63.11-9-00 - Tratamento ( 63.19-4-00 - Portais, prov 73.19-0-03 - Marketing di 73.19-0-04 - Consultoria	em publicidade	ob encomenda de computador c de computador n aplicação e serv	ão-customizáv iços de hospe		ət
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO ST HOTELEIRO NORTE	QUADRA 02 BLOCO F ENTRADA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO LOJA 66 E 74	PAVMTO2	
CEP 70.702-906	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA			UF DF
ENDEREÇO ELETRÓNICO LEGAL@TOPCONT.CON	I.BR	TELEFONE (61) 3965-8100	)		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DA 29	TA DA SITUAÇÃO CAD 107/2008	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2019 às 13:43:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

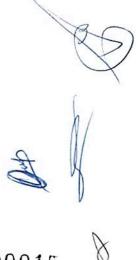
• ♥ 000014 8

7

7



## 11.2.2.B INSCRIÇÃO FAZENDA GDF CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF



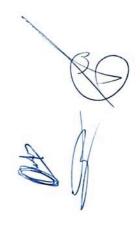


## CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir CPF/CNPJ 10.237.638/0001-02 DataConcessão 23/09/2013 CF/DF 07.657.785/001-60 Denominação social TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA Título do Estabelecimento - Nome Fantasia TALK COMUNICACAO INTERATIVA Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FAC - Número do Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA Protocolo 113-17776/35 Faixa do ISS XX Data de enquadramento Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE no ISS APURACAO 26/08/2013 Regime de Tributação do ICMS Faixa do ICMS XX Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE Data de Inicio de Atividade - ISS 26/08/2013 Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00 Data de Inicio de Atividade - ICMS XXXXXXXXXXX Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXXX CEP 70.702-906 Endereço SHN QUADRA 02 BLOCO F ENTRADA 87 LOJAS 66 E 74 PAV 02 UF DF Cidade BRASILIA **Bairro ASA NORTE** Situação Cadastral ATIVA Data 14/08/2019

Este documento foi emitido no dia 14/08/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.



§ 210000



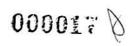
-

Γ

[]



## 11.2.2.C CND FAZENDA NACIONAL (CONJUNTA) CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

#### Nome: TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA. CNPJ: 10.237.638/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://rfb.gov.br">htt

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:18:51 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/10/2019. Código de controle da certidão: 8C9D.FBB8.797A.E2BF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---& 000018





# 11.2.2.E CND GDF

11

5

Г

1

1

-

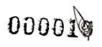
1

[]

-

[]

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF





an a

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial do Distrito Federal

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

de Atividade 2008
2008
NORTE CEP
NG DIRETO, LVIMENTO E (IMENTO DE IFORMACAO EDAGEM NA
le Duração
RMINADO
RADOR
RADOR
AL OFFICE
~
· /
"
r)
1
Ś
1
· /
· /
sejar confirm
sejar confirm
sejar confirm. e ser validada
sejar confirm e ser validada
sejar confirm e ser validada

000020 Ø



DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

: 0765778500160 - ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº NOME ENDEREÇO CIDADE CPF CNPJ CF/DF

: 232-01.047.890/2019 : TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA : SHN QUADRA 02 BLOCO F ENTRADA 87 LOJAS 66 E 74 PAV 02 : ASA NORTE : : 10.237.638/0001-02

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE\_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

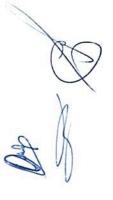
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

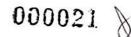
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 20 de Outubro de 2019.

Brasília, 22 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:32:00 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br









## 11.2.2.F REGULARIDADE FGTS CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

 Inscrição:
 10.237.638/0001-02

 Razão Social:TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA

 Endereço:
 RUA QUADRA 05 SALA 201 BLOCO A 50 ST COMERCIAL NORTE / ASA

 NORTE / BRASILIA / DF / 70715-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081304322110354452

Informação obtida em 14/08/2019 13:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



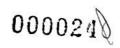




# 11.2.2.G CND TRABALHISTA

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.237.638/0001-02 Certidão nº: 174937160/2019 Expedição: 28/06/2019, às 16:14:58 Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.237.638/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

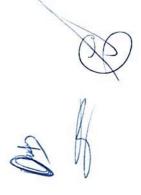
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

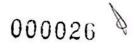
000025













#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.741.794/0001-01, localizado na SCN Quadra 3, Bloco G - Brasília/DF, CEP: 70.740-610, telefone: +55 61 2023-8888, atesta, para fins de participação em processo licitatório, que o INTERATIVA LTDA. CNPJ sob 0 n° inscrita no TALK COMUNICAÇÃO 10.237.638/0001-02, localizada no SHN, Quadra 2, nº 87, Sobreloja, Salas 66 e 74, CEP: 70702-906, Brasilia-DF, telefone: +55 61 3024-8898, prestou, adequada e satisfatoriamente, serviços técnicos especializados de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, contemplando, entre outros:

- prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital;
- criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e
- criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos.

Atestamos também que a TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA. dispõe de capacidade técnica suficiente para a participação em projetos similares e que seus serviços são prestados com eficiência operacional (pontualidade, flexibilidade, organização e presteza), não havendo o que a desabone.

Brasília, 17 de junho de 2019.



Tiago José Tomazella

Coordenador de Marketing Digital CGCD / DMARK Telefone: +55 61 2023.8608 E-mail: tiago.tomazella@embratur.gov.br

00002







Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UNESCO Brasília Office Representação da UNESCO no Brasil

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -UNESCO, declara por meio desta, que a empresa Talk Comunicacao Interativa Ltda, inscrita no CNPJ: 10.237.638/0001-02, com sede na Scn Quadra 05, N° 50, Sala 201, Bloco A. – Brasília-DF, CEP: 70715-900 prestou os serviços para o Desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Governo Federal, através da criação de nova arquitetura de informação, navegação e formas de busca de conteúdo, desenvolvimento de layout, visualizações de informação e arquivos de interface necessários para implementação do sítio.

Atestamos que a empresa executou os serviços de acordo com os parâmetros técnicos, com qualidade, zelo, presteza, profissionalismo, prazos acordados; alcançando os resultados e objetivos pretendidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Julio Gesar Cuba Sanchez Coordenador da Unidade de Einanças, Lieitações e Contratos Representação da UNESCO no Brasil CARTÓRIO ASA NORTE SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - Q(81) 99129.1003 cartorio@4oficiodenotas.com.br TASELLÃO AUTENTICACÃO Confere com o original. (Lei n. 8.935/94) Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos Basilia-DF, 27 de Agosto de 2019 SAMAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO 8181-Consultar selos: www...jdft.jus.br Selo: TJDFT20190090725747RXXW QUALQUER EMENDA OU RAS SAUS, Quadra 5, Lote 6 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar CEP: 70070-912 Brasilia/DF - Brasil Telefone: 55 61 2106-3500 www.unesco.org/brasilia 000028





Brasil

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICO PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA

A CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.582.750/0001-78, com sede à SGAN, quadra 601, módulo K, Brasília - DF, CEP: 70.830-903, atesta, para fins de participação em processo licitatório, que a TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA, matriz em Brasília/DF sob o CNPJ nº 10.237.638/0001-02 e filial em Florianópolis/SC sob o nº 10.237.638/0004-47, prestou e presta, adequada e satisfatoriamente, os serviços:

- Estratégia digital, planejamento, implementação e manutenção do portal CNA Brasil;
- Desenvolvimento de arquitetura da informação para o projeto Portal CNA Brasil;
- Desenvolvimento de design/layout para o projeto Portal CNA Brasil;
- Desenvolvimento de HTMLs, XHTMLs, CSS e Javascripts para o projeto Portal CNA Brasil.
- Implementação do portal no gerenciador de conteúdo Drupal utilizando a linguagem de • programação PHP e banco de dados MySQL.
- Manutenção do portal desde a data de sua implementação até os dias atuais
- Serviço de suporte técnico por telefone
- Identificação do projeto: projeto Portal CNA Brasil.
- Data de início e término: 06/2016 06/2017
- Breve descrição dos serviços prestados: O portal tem como objetivo estreitar o relacionamento entre os produtores rurais e pessoas envolvidas no meio com a instituição. O endereço é http://www.cnabrasil.org.br.

Atestamos também que a referida empresa dispõe de capacidade técnica suficiente para a condução de projetos similares e que seus serviços são prestados de forma satisfatória e com eficiência operacional (pontualidade, flexibilidade, organização e presteza), não havendo o que a desabone.

Brasília, 27 de junho de 2017.

Afthele Vilarinho Patrici adora de Comunicação Digité Michele Vilarinhe Batrici Coordenadora de Comunicação Digital do Sistema CNA/SENAR/ICNA CARTÓRIO ASA NORTE 1ichele.Patrici@cna.org.br DE QUALIE TOTAL SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF FONE: (61) 3038-2519, 3926-5234, 3338-2500 - Q(61) 99129.1003 f: (61) 2109-1382

AUTENTICAÇÃO

cartorio@4oficiodenotas.com.br

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94) Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos Brasilia-DF, 27 de Agosto de 2019 MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO SESCREVENTE AUTORIZADO 181-Censultar seles: www.⊴jdft.jus.br ≧Selo: TJDFT20190096725743MOXH

www.cnaprasil.org.pr

601, Módulo K Asa Norte SGAN Quadra Ed. Antônio Ernesto de Salvo - Brasília-DF CEP: 70.830-021 E-mail: cna@cna.org.br Tel: (61) 2109-1400 - Fax: (61) 2109-1490

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRAŜIL







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.138.245/0001-90, localizado na SGAN 601 - Módulo K - Ed. António Ernesto de Salvo - 1º andar - Brasília/DF, atesta, para fins de participação em processo licitatório, que a TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA, matriz em Brasília/DF sob o CNPJ nº 10.237.638/0001-02 e filial em Florianópolis/SC sob o nº 10.237.638/0004-47, prestou e presta, adequada e satisfatoriamente, os serviços abaixo descritos:

- Identificação do projeto: presença digital da instituição
- Data de início e término: 10/2012 dias atuais
- Breve descrição dos serviços prestados: criação e produção de ícones, adaptação e replicação de telas, criação de guia de estilo, roteirização, diagramação e animação de apresentações, mapeamento de presença digital, diagnóstico e matriz estratégica, planejamento e produção de conteúdo na língua portuguesa, desenvolvimento de arquitetura de informação para sites e portais, criação e adequação de leiaute de sites/portais, projeto editorial, detalhamento de escopo funcional por módulo para sites e portais, detalhamento e análise de escopo técnico de TI, realização de deploy de site e portais, relatórios de análise de sites / portais, pesquisa iconográfica, desenvolvimento de manuais orientadores, desenvolvimento de peças iconográficas, elaboração e disparo de e-mail marketings, banners e adaptação de banners, produção de conteúdo para redes sociais e atendimento de demandas.

Atestamos também que a referida empresa dispõe de capacidade técnica suficiente para a condução de projetos similares e que seus serviços são prestados de forma satisfatória e com eficiência operacional (pontualidade, flexibilidade, organização e presteza), não havendo o que a desabone.

Brasília, 08 de dezembro de 2016.

Carmensita Corso Chefe da Assessoria de Comunicação do SENAR Telefone: (61) 2109-1379 E-mail: carmensita.corso@senar.org.br



www.canaldoproducor.org.o

# CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

000030

SGAN Quadra 601 Módulo K - Asa Norte Edifício Antônio Ernesto de Salvo - Brasília-DF CEP 70.830-903 E-mail: cna@cna.org.br Tel: (61) 2109-1400 Fax: (61) 2109-1490







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGIE BRASIL PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.370.013/0001-15, localizado na Avenida Presidente Wilson, n.º 231 - 22º Andar Parte - Bairro: Centro - CEP: 20.030-905 - Rio de Janeiro / RJ, telefone: +55 61 3974-5400, ATESTA, para fins de participação em processo licitatório, que a TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 10.237.638/0001-02, localizada no SHN, Quadra 2, nº 87, Sobreloja, Salas 66 e 74, CEP: 70702-906, Brasília-DF, telefone: +55 61 3024-8898, prestou, adequada e satisfatoriamente, serviços técnicos especializados de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, contemplando, entre outros:

- prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital;
- criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e
- criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos.

Atestamos também que a TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA. dispõe de capacidade técnica suficiente para a participação em projetos similares e que seus serviços são prestados com eficiência operacional (pontualidade, flexibilidade, organização e presteza), não havendo o que a desabone.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019.

CARTÓRIO ASA NORTE SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/11A- BRASÍLIA / DF FONE: (61) 3038 2519, 3326-5234, 3338-2500 - Q(61) 99129 1003 cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICACÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94) Tabelião: Svaldo Feltosa dos Santos Barasilia-DF, 27 de Agosto de 2019 MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO

8181-Consultar selos: www.:jdft.jus.br Selo: TJDFT20190090725749UADA

LEANDRO PROVEDEL

Gerente de Comunicação Corporativa e Marca ENGIE Brasil Participações Telefone: +55 48 3221-7495 E-mail: leandro.provedel@engie.com

000031

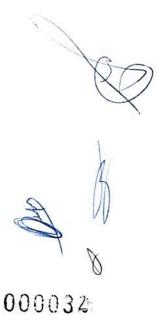
DF

AS









# 11.2.3.B PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As Partes, de um lado, TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com registro no CNPJ sob n.º 10.237.638/0001-02, com sede no SCN Quadra 5, Bloco A, n.º 50, Torre Sul, Sala 201, Asa Norte, CEP: 70715-900, Brasília/DF, neste ato representada por seu administrador Luiz Alberto Ferla, inscrito no CPF sob o n.º 616.830.519-04 e RG n.º 3.571.402-6 SSP/SC, doravante denominada "CONTRATANTE", e de outro, MARCELO CAMPOS OTTONI, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 666.178.981-68 e RG n.º 1.488.287 SSP/DF, doravante denominada "CONTRATADA", tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços que se regerá pelos artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro, conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO-

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de comunicação digital.

### CLÁUSULA SEGUNDA -OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA-

### A CONTRATADA obriga-se a:

- a) entregar à CONTRATANTE, na assinatura do presente instrumento, bem como sempre que solicitado, certidões negativas que comprovem a regularidade de sua situação financeira, contábil, fiscal e previdenciária;
- b) corrigir vícios ou defeitos que os serviços, porventura, apresentarem;
- c) fazer alterações nos serviços conforme solicitação da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA -RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA-

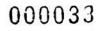
Pelo presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços com qualidade, atenção aos prazos e com respeito fiel à metodologia determinada pela CONTRATANTE.

3.1 Quanto à sua equipe, a CONTRATADA compromete-se a:

- a) empregar apenas profissionais qualificados, com formação e experiência compatíveis com as tarefas que lhes forem alocadas;
- b) valer-se de contratações que respeitem as leis vigentes, incluindo no projeto apenas séus sócios e colaboradores registrados de acordo com as leis trabalhistas;



Contrato de prestação de serviços 1/8





EM BRANCO

- 1
- c) recolher todos os tributos atinentes à sua atividade, bem como os encargos previdenciários e tributários da mão-de-obra empregada na prestação dos serviços ora contratados.

3.2 São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA:

- a) demandas de terceiros atinentes ao uso indevido de suas propriedades intelectuais por parte da CONTRATADA para execução do objeto deste contrato;
- b) demandas de seus empregados, colaboradores e sócios por seus direitos trabalhistas, securitários, previdenciários ou societários;
- c) demandas de terceiros ou da própria CONTRATANTE relativas a danos patrimoniais causados pela equipe da CONTRATADA.

Parágrafo único. Em todos os casos de sua responsabilidade, a CONTRATADA se compromete, desde já, a assumir o pólo passivo de toda e qualquer relação processual ou administrativa, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade. Não cabendo a denunciação da lide, ou mesmo outro meio de substituição processual, a CONTRATADA se compromete a ressarcir prontamente os gastos efetuados pela CONTRATANTE, aqui incluídos os honorários advocatícios e periciais e custas judiciais, independente de haver ou não condenação, e, quando for o caso, o ressarcimento dos valores a que a CONTRATANTE pagar em decorrência de condenação judicial ou administrativa.

3.3 É vedado à CONTRATADA divulgar ter realizado ou participado de qualquer trabalho para a CONTRATANTE, sem expressa autorização desta, por escrito.

3.4 A CONTRATADA declara estar ciente de que a CONTRATANTE poderá verificar o conteúdo do equipamento da empresa que utilizar para o desenvolvimento de suas funções, bem como do uso da internet voltado exclusivamente para as atividades de interesse da CONTRATANTE.

§1º. O e-mail disponibilizado para o uso da CONTRATADA é de propriedade da CONTRATANTE devendo ser usado exclusivamente a serviço da empresa, ficando, desde já, ciente a CONTRATADA de que poderá ser feita vistoria nos e-mails recebidos, enviados e encaminhados.

§2º. A CONTRATADA será responsável pelo conteúdo das mensagens que receber e enviar através do e-mail corporativo que receber, respondendo por atos ilícitos na esfera cível e na penal se for o caso.

## CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE-

4.1 Pelo presente contrato, obriga-se o CONTRATANTE a:



Contrato de prestação de serviços 2/8

JI.







ा ः ी

TITULAR

PF

AS

- a) orientar com detalhes a metodologia a ser empregada pela CONTRATADA na produção do objeto contratado;
- b) orientar e sanar as dúvidas da CONTRATADA relacionadas à metodologia, ao escopo do projeto, ao cronograma ou a outros aspectos técnicos relacionados;
- c) efetuar os pagamentos previstos neste contrato.

4.2 Os telefones celulares, computadores e demais equipamentos eventualmente cedidos pela CONTRATANTE para execução deste contrato são recebidos pela CONTRATADA em caráter de comodato, aplicando-se, no que couber, as regras dos artigos 579 a 585 do Código Civil referentes ao contrato de comodato.

4.3 A critério exclusivo da CONTRATANTE poderá esta prover a cessão temporária e compartilhada de espaços físicos, se porventura for necessária para a consecução do objeto. Neste caso, incumbirá a CONTRATADA:

- a) garantir que seus funcionários e colaboradores estejam regularmente vinculados à CONTRATADA segundo as leis vigentes no País;
- b) garantir que seus funcionários e colaboradores estejam sempre identificados com as marcas da CONTRATADA, por meio de uniformes ou crachás, sob pena de ser-lhes vedado o ingresso às instalações providas pela CONTRATANTE;
- c) responsabilizar-se por todos os danos ao patrimônio da CONTRATANTE que eventualmente ocorram e sejam decorrentes de ação ou omissão dos funcionários e colaboradores da CONTRATADA;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas feitas por seus colaboradores e funcionários, sempre que não autorizadas pela CONTRATANTE, principalmente no que tange a gastos com impressões e telefonia.

# CLÁUSULA QUINTA -PROPRIEDADE INTELECTUAL-

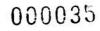
5.1 Toda a propriedade intelectual gerada pela CONTRATADA na execução deste contrato pertence à CONTRATANTE, inclusive, mas não somente: a) segredos de negócio; b) fórmulas e projetos; c) modelos de negócio e estratégias de vendas; d) patentes e marcas; e) direitos autorais de programa de computador e obras artísticas ou literárias.

5.2 A propriedade intelectual aqui prevista será de titularidade da CONTRATANTE ainda nos casos em que o objeto não seja suscetível de registro ou de expressa proteção legal.

5.3 Toda a documentação gerada diretamente pela CONTRATADA ou pelas comunicações entre-a CONTRATANTE e a CONTRATADA pertencerá à CONTRATANTE sendo dever da CONTRATADA



Contrato de prestação de serviços 3/8







entregar ao final do contrato todos os documentos, sejam eles em forma impressa ou eletrônica, bem como apagar as cópias digitais, backups e demais arquivos sobre o projeto que estejam em seu poder.

5.4 A CONTRATADA reconhece que os pagamentos pactuados neste contrato englobam a justa compensação pelo labor criativo e seus resultados, compondo o preço estipulado, nada podendo reclamar, a qualquer título, com referência a tais criações, ideais, projetos, fórmulas, patentes, segredos, modelos ou obras.

5.5 A violação do disposto nesta cláusula obriga à indenização completa dos danos sofridos, inclusive lucros cessantes, perda de posição relativa de mercado e danos morais.

5.6 A reivindicação de direitos de propriedade intelectual com base nesta cláusula comporta execução específica, mas não afasta o direito à plena indenização de todos os danos sofridos, inclusive lucros cessantes, danos morais e perda de posição relativa de mercado.

## CLÁUSULA SEXTA -CONFIDENCIALIDADE-

6.1 A CONTRATADA compromete-se por si, seus empregados e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação, material e documentos da CONTRATANTE e/ou terceiros a que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Contrato, sob pena de arcar com as perdas e danos a que der causa por infração às disposições desta cláusula, inclusive lucros cessantes, danos morais, perda de posição relativa de mercado, diminuição do valor econômico da empresa.

6.2 Todos os sócios, funcionários e colaboradores da CONTRATADA deverão firmar um termo de confidencialidade obrigando-se a respeitar o dever estipulado nesta cláusula, sob pena de responsabilidade pessoal dos sócios da CONTRATADA pelas violações incorridas pelos colaboradores não vinculados por termo de confidencialidade.

6.3 A CONTRATADA empregará um grau de zelo para proteção do sigilo relativo às informações, materiais e documentos da CONTRATANTE não inferior ao que a CONTRATANTE prática para proteção de suas próprias informações confidenciais.

6.4 Entende-se por informações confidenciais, para efeitos desta cláusula, toda e qualquer informação, documento, projeto, ideia, fórmula, método, modelo de utilidade, invenção, programa de computador, algoritmo ou obra, contido e/ou transmitido por qualquer meio, eletrônico, impresso ou oralmente, independente de aviso ou tarja advertindo tratar-se de informação confidencial.

6.5 As obrigações contidas na presente cláusula persistirão válidas por um período de quinze anos posteriormente ao término da vigência deste contrato, qualquer que seja o motivo ou a forma da extinção da avença.



8181-Consultar selos: www."jdft.jus.br Selo: TJDFT20190090725772DHND

JALQUER EMENDA OU RASURA I

Contrato de prestação de serviços 4/8







6.6 Este contrato não derroga eventuais acordos de confidencialidade porventura vigentes entre as Partes.

## CLÁUSULA SÉTIMA -NÃO CONCORRÊNCIA-

7.1 A CONTRATADA obriga-se a não fazer concorrência direta ou indireta à Contratante e às demais empresas do Grupo DOT nos três anos posteriores ao término deste Contrato, nos ramos de negócio em que o Contratado atuou, disputando os mesmos clientes atendidos ou prospectados pela Contratante ou demais empresas do Grupo DOT, conforme registros no sistema de CRM do Grupo DOT. O Contratado obriga-se, ainda, a não praticar qualquer das condutas de concorrência desleal previstas no artigo 195 do Código de Propriedade Industrial.

7.2 Será também vedado à CONTRATADA contratar ou fazer proposta de emprego ou sociedade a funcionários ou sócios das CONTRATANTES durante a vigência deste contrato e nos dois anos seguintes ao seu término, sob pena de pagamento de multa de dez vezes o último salário do funcionário ou sócio contratado ou admitido em sociedade com violação desta cláusula.

### CLÁUSULA OITAVA -PAGAMENTO-

8.1 Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

8.2 A CONTRATADA receberá um valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

8.3 As CONTRATANTES poderão antecipar parte do valor, mediante aferição do desenvolvimento do projeto a que se vincula a CONTRATADA, computada pelas entregas de resultados parciais efetuadas pela CONTRATADA às CONTRATANTES. Os valores a serem pagos serão depositados pelas CONTRATANTES, na conta indicada pela CONTRATADA, no dia 10 (dez) do mês posterior à prestação do serviço. A CONTRATADA deverá, 10 (dez) dias antes da data prevista para o pagamento, apresentar ao setor financeiro das CONTRATANTES relatório das atividades desenvolvidas e nota fiscal de prestação de serviços.

8.4 O valor global não poderá ser alterado, a não ser por autorização escrita das CONTRATANTES.

8.5 As CONTRATANTES poderão reembolsar à CONTRATADA as despesas extraordinárias do pessoal da CONTRATADA com transporte, hospedagem e outras despesas decorrentes de atividades exercidas fora de Brasília/DF, desde que previamente autorizadas pelas CONTRATANTES e devidamente acompanhadas de relatório e nota fiscal.

8.6 O atraso no pagamento imputará às CONTRATANTES o dever de arcar com os encargos da mora, notadamente juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die, correção



LIDARA O

Contrato de prestação de serviços 5/8





TTULA

-DF

AS

monetária pelo IGPM-FGV, pro rata die, além de multa de 2% (dois por cento) do valor em atraso.

### CLÁUSULA NONA -PENALIDADES-

Incorrendo uma das Partes em violação deste Contrato, deverá a parte lesada notificá-la para que sane ou supra sua falta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e neste contrato. Não sanada a falta, a Parte violadora deverá pagar à parte lesada multa contratual não compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, salvo quando estipulada no próprio contrato penalidade diversa daquela aqui prescrita. O pagamento da multa contratual ora prevista não suprime o dever da parte violadora de indenizar a parte lesada por todas as perdas e danos sofridos, inclusive danos morais e lucros cessantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA -VIGÊNCIA E RESCISÃO-

10.1 Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses e terminará automaticamente com o cumprimento integral do serviço contratado.

10.2 Persistirão, porém, as obrigações que se projetarem para além do término do contrato, dentre as quais os deveres de confidencialidade, não concorrência e respeito à titularidade da CONTRATANTE sobre a propriedade intelectual envolvida no projeto, seja qual for a causa e a forma da extinção do contrato.

10.3 As Partes poderão resilir o contrato mediante aviso prévio por escrito de 15 (quinze) dias.

10.4 Havendo resilição mediante aviso prévio, nenhuma das Partes terá direito a indenização e os serviços prestados até a data da efetivação da rescisão serão pagos na forma do contrato.

10.5 As Partes declaram que não fizeram investimentos vultosos para execução deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -RESPONSABILIDADE TRABALHISTA-

Fica estipulado que por força deste contrato não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE com relação à contratada, seus empregados, colaboradores e subcontratados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DISPOSIÇÕES GERAIS-

12.1 As Partes concordam que este contrato representa todas as avenças entre elas havidas, substituindo qualquer outro acordo anterior, seja ele formalizado ou não, verbal ou escritor



Confere com o original. (Lei n. 8.935/94) Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos Brasilia-DF, 27 de Agosto de 2019 MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO ESCREVENTE AUTORIZADO 8181-Consultar selos: www.:jdft.jus br ESclo: TJDFT20190090725770JHA!



Contrato de prestação de serviços 6/8





12.2 A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

12.3 É defeso à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, a não ser com expressa concordância da CONTRATANTE.

12.4 Fica aqui estabelecido que se as partes desejarem efetuar qualquer alteração no presente instrumento, deverão fazê-la por escrito, mediante comum acordo, por meio de Aditivos contratuais.

12.5 A CONTRATADA empregará na prestação dos serviços ora contratados somente profissionais plenamente qualificados para a execução dos serviços.

12.6 A CONTRATADA não poderá realizar, nas dependências da CONTRATANTE qualquer serviço diferente daquele referido no objeto deste contrato, salvo se expressamente autorizado pela CONTRATANTE.

12.7 Para instalar quaisquer recursos de "hardware" e "software" de sua propriedade nas dependências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá obter previamente autorização por escrito da CONTRATANTE.

12.8 A CONTRATADA obriga-se a não se utilizar ou beneficiar, direta ou indiretamente, de mão-de-obra infantil, em qualquer de suas atividades relacionadas com a execução deste instrumento, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sob pena de rescisão imediata do presente Contrato, sem que nenhuma indenização lhe seja devida.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -GARANTIAS-

Intervêm neste contrato, como FIADORES das obrigações assumidas pela CONTRATADA, seus sócios administradores, responsabilizando-se solidariamente pelo cumprimento de todas as obrigações contidas neste instrumento e renunciando ao benefício de ordem na forma do artigo 828, II, do Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -ARBITRAGEM E FORO-

As controvérsias derivadas deste contrato serão submetidas a uma conciliação entre as partes, que se iniciará por uma notificação à parte considerada violadora, na qual a parte que se sentir prejudicada exporá os motivos de sua contrariedade, os prejuízos eventualmente sofridos e a proposta de solução do conflito. Não havendo resposta satisfatória ou não sendo as partes capazes de chegarem a um acordo por negociações diretas, será a controvérsia submetida a arbitragem, nos termos da Lei n. 9.307/96, por árbitro escolhido conforme o Regulamento da Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – Arbitac e a arbitragem será realizada por tal instituição. Os honorários dos árbitros serão pagos pela parte vencida, que



Selo: TJDFT20190090725769DLFY

Contrato de prestação de serviços 7/8







)

Ţ 

indenizará a parte vencedora pelas despesas que incorrer junto aos árbitros e à Câmara. O laudo deverá ser emitido em prazo não maior do que 3 (três) meses, salvo acordo entre as partes. A arbitragem será de direito. Para resolver as controvérsias atinentes à realização da arbitragem, bem como para medidas cautelares e execução do laudo, e aquelas que não puderem. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 2 de abril de 2019.

TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA. Guilherme Ferla Domingos Junior Sócio Administrador Contratante

MARCELO CAMPOS OTTONI Contratada

Testemunhas:

Nome: CASLIANS NICHUES BET

CPF: 01.1.7341.659-61

Nome: SALVONE AUTASHI CPF: 270 351 831 63



Contrato de prestação de serviços 8/8







Π

Π

T

# CURRÍCULO

# 1. DADOS PESSOAIS

Nome: Marcelo Campos Ottoni Data de Nascimento: 01/12/1974 Naturalidade e nacionalidade: natural de Brasília, nacionalidade brasileira

# 2. HIGHLIGHTS

Formado em jornalismo pela UnB, trabalha há vinte e um anos com comunicação digital. Foi um dos dez primeiros arquitetos de informação do Brasil e ajudou a consolidar a profissão. Além de arquitetura, já trabalhou nas áreas de redação, planejamento, mídias sociais e direção de criação.

Já desenvolveu projetos em diversas áreas do mercado: Governo, indústria, comércio e terceiro setor. Atualmente, é especialista em produtos e negócios do grupo DOT e da Talk Comunicação Interativa.

# 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Bacharel em Comunicação Social com habilitação em jornalismo Instituição: Universidade de Brasília Conclusão em: Agosto de 1999

# 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Talk Comunicação Interativa Data de admissão: 10/2010

# Cargo ocupado com data de enquadramento: Diretor de criação

Atribuições e escopo do cargo: Responsável por entender a necessidade do cliente da agência digital e do seu público-alvo. Define e orienta estratégias para projetos, oferece a melhor solução para atender às necessidades de cada projeto, orienta o planejamento alinhado com as tendências do mercado, desenvolvendo atividades de alto nível de complexidade e gerenciando equipes. Realiza pesquisa de dados na Internet; Levantamento de informação; Elaboração de plano de ação; Tabulação de dados de desempenho; Benchmarking e planejamento de ações. Trabalhos realizados: Liderança criativa e estratégica em diversos projetos com entes públicos e privados, em destaque: Embratur, Controladoria Geral da União, Sebrae-SP, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e Embaixada britânica.

Benefícios proporcionados aos clientes: Valer-se da experiência em projetos de comunicação digital e do conhecimento técnico adquirido para levar à equipe técnica um diferencial estratégico e criativo, sustentado por metodologia inovadora e experiências que permitam dar uma visão holística sobre as obrigações de cada um, o que tem resultado em uma pesquisa mais

consistente e harmônica de cada especialidade, além de melhores resultados e maior motivação profissional.

Empresa: Talk Comunicação Interativa Data de admissão: 10/2008 Data de mudança de função: 10/2010

### Cargo ocupado com data de enquadramento: Arquiteto de Informação

Atribuições e escopo do cargo: Responsável por entender a necessidade do cliente da agência digital e do seu público-alvo. Define e orienta estratégias para projetos, oferece a melhor solução para atender às necessidades de cada projeto, orienta o planejamento alinhado com as tendências do mercado, desenvolvendo atividades de alto nível de complexidade e gerenciando equipes. Realiza pesquisa de dados na Internet; Levantamento de informação; Elaboração de plano de ação; Tabulação de dados de desempenho; Benchmarking e planejamento de ações.

**Trabalhos realizados:** Arquiteto de Informação sênior da Talk Interactive, responsável pela formulação de estratégia de User Experience (UX) dos diversos projetos da empresa. Entre os clientes atendidos, destacam-se Governo do Distrito Federal, Sistema CNA/SENAR, SEBRAE Nacional e FUNCEF.

**Benefícios proporcionados aos clientes:** Enquanto arquiteto de informação dos projetos, garantiu a usabilidade e navegabilidade dos artefatos produzidos e fez com que o foco dos produtos digitais estivesse na oferta de serviços ao usuário final.

Empresa: AT Consultoria

Data de admissão: 08/2006

Data de desligamento: 10/2008

Cargo ocupado com data de enquadramento: Consultor associado

Atribuições e escopo do cargo: Consultoria especializada em comunicação

**Trabalhos realizados:** Consultoria de comunicação para clientes corporativos como: Vale, B2W. (Submarino e Americanas.com), Telefônica, Novartis e outros.

**Benefícios proporcionados aos clientes:** A consultoria prestada em suplemento às atividades das empresas de Comunicação e Marketing, bem como às Assessorias de Imprensa das corporações e tem como foco o desenvolvimento de estratégias de comunicação, relacionamento institucional e governamental e gerenciamento de crise.

Empresa: IDOM Consulting, Engineering and Architecture

Data de admissão: 11/2007

Data de desligamento: 02/2008

Cargo ocupado com data de enquadramento: Perito internacional (consultor técnico)

Atribuições e escopo do cargo: Atividade de consultoria para o apoio especializado ao governo brasileiro

Trabalhos realizados: Contratado especificamente para o Projeto PAIIPME

Benefícios proporcionados aos clientes: Atividade de consultoria para o apoio especializado ao governo brasileiro (beneficiário do projeto), no âmbito do planejamento e proposta de reformulação dos sites web "Portal do Exportador" e "Vitrine do Exportador". Além da autoria dos termos de referência necessários para o recrutamento de empresa especializada no desenvolvimento desses projetos.

270000

Π

Ţ

Empresas: Montana Planejamento e Serviços Ltda. e SIGMA Dataserv Ltda.

Data de admissão: 06/2005

Data de desligamento: 11/2007

Cargo ocupado com data de enquadramento: Arquiteto de informação e analista de planejamento

Atribuições e escopo do cargo: Arquiteto de Informação e planejamento de projetos da equipe Web da Coordenação-Geral de Modernização de Informática do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), responsável pela definição da estrutura, usabilidade e navegabilidade dos sítios geridos pelo Ministério, incluindo o próprio portal do Ministério.

Trabalhos realizados: Novo portal do Ministério, Site de Telecentros e outros

Benefícios proporcionados aos clientes: Participante ativo no desenvolvimento das diretrizes estratégicas da informação e de comunicação desses projetos, junto aos seus respectivos gestores.

Empresa: AgênciaClick

Data de admissão: 04/2001

Data de desligamento: 06/2005

**Cargo ocupado com data de enquadramento:** Coordenador do departamento de arquitetura de Informação.

Atribuições e escopo do cargo: Responsável por coordenar e pela inteligência da equipe de arquitetos lotada nos diversos projetos da empresa.

**Trabalhos realizados:** Atuou em diversos projetos com clientes do setor público e privado, com destaque para: CAIXA, Ministério do Turismo, Brasil Telecom e Indústrias Neoquímica.

**Benefícios proporcionados aos clientes:** responsável por adequar a metodologia de gerenciamento de projetos à metodologia de criação da empresa; estimar e definir custos para a produção dos artefatos do departamento; e inovar métodos de criação e criar novos produtos para a empresa, com foco em se manter na vanguarda do mercado.

Empresa: Terra Network (CBDATA Soluções Internet Ltda.)

Data de admissão: 11/1999

Data de desligamento: 03/2001

**Cargo ocupado com data de enquadramento:** Assessor de Comunicação e editor regional **Atribuições e escopo do cargo:** Editor regional e produtor de conteúdo do portal Terra Networks, produção de textos, revisão textual, fotografia e arte.

Trabalhos realizados: Cidade Virtual Brasília e Cidade Virtual Goiânia

Benefícios proporcionados aos clientes: O conteúdo abrangia desde a cobertura de eventos culturais até chat-entrevistas com ministros de Estado, parlamentares e personalidades do cenário político, cultural e esportivo. Era ainda responsável pela moderação das entrevistas que contavam com a participação do público via Internet.

Empresa: Correio Braziliense Data de admissão: 04/1998 Data de desligamento: 09/1999 Cargo ocupado com data de enquadramento: Repórter **Atribuições e escopo do cargo:** Repórter de Últimas Notícias do jornal Correio Braziliense, na Editoria Web e administrador dos fóruns de interesse ao cidadão no site do jornal.

**Trabalhos realizados:** Atualização das notícias no ambiente web, gerenciamento de fóruns de discussão do interesse da comunidade

**Benefícios proporcionados aos clientes:** Manter o leitor informado com notícias em primeira mão e proporcionar um debate sobre assuntos de interesse, mantendo a qualidade e o respeito na troca de opiniões.

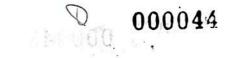
### 5. CURSOS DE EXTENSÃO

Curso: Curso de gerenciamento de mudanças na política e na sociedade civil Instituição: International Academy for Leadership (IAF) Carga Horária: 60 horas Conclusão em: Novembro de 2013

Curso: Curso de moderação em eventos (com ênfase especial em eventos de larga escala) Instituição: International Academy for Leadership (IAF) Carga Horária: 30 horas Conclusão em: Novembro de 2010

Curso: Curso de montagem cinematográfica Instituição: École nationale supérieure des métiers de l'image et du son (La Fémis) Carga Horária: 60 horas Conclusão em: Setembro de 1996

Márcelo Campos Ottoni CPF: 666.178.981-68





# 11.2.4.A CN DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

-

-1

-

----

Τ

1

1

 $\Box$ 

1

1

Π

000045

1."



Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/08/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

# TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA. 10.237.638/0001-02

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
 c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/08/2019 Data da última atualização do banco de dados: 13/08/2019 Selo digital de segurança: 2019.CTD.N5Q1.H2GJ.RSWS.86ZC.9TYX \*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

14/08/2019 14:01:37

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Loto 1, Bloco A, Ala B - Térreo. Brasília – DF Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 13/08/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TALK COMUNICACAO INTERATIVA LTDA. 10.237.638/0001-02

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

 b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

 c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/08/2019 Data da última atualização do banco de dados: 13/08/2019 Selo digital de segurança: 2019.CTD.EI1F.37DK.K0T7.JU7Z.UTUJ \*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

Q

14/08/2019 13:50:24

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo. Brasília – DF Horário de Atendimento: 7h às 19h, de sogunda a sexta-feira, exceto feriados.

1

de 1

Página



# Certidão

6c3b06ff998f9cd9f8c153e9c6499735



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

# **CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**

# CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

# contra o NOME/RAZÃO SOCIAL TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA

OU

contra o CNPJ: 10237638/0001-02

# NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/08/2019 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/08/2019 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/08/2019 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 14/08/2019 às 03:30



- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/08/2019 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/08/2019 às 02:30

Certidão emitida em: 14/08/2019 às 13:57 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6c3b06ff998f9cd9f8c153e9c6499735** 









# 11.2.4.B BALANÇO PATRIMONIAL SPED

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal



DADOS DAS ASSINATURAS						
Entidade:TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDAPeríodo da Escrituração:01/01/2018 a 31/12/2018CNPJ: 10.237.638/0001-02						
Número de Ordem do Livro	. 11					
	Dados das Assinaturas da Escrituração					
Qualificação do Assinante	CONTADOR .					
Tipo do Certificado	Pessoa Física					
CPF / CNPJ	018.505.159-64					
N° de Série do Certificado	44595517262236138181664994468932635829					
Nome do Signatário	SIDNEI MANOEL DA CUNHA:01850515964					
toridade Certificadora Emissor	a AC Instituto Fenacon RFB G3					
Validade	20/05/2019 a 19/05/2020					
Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR					
Tipo do Certificado	Pessoa Física					
CPF / CNPJ	616.830.519-04					
N° de Série do Certificado	9597877360197348159189195597611308118					
Nome do Signatário	LUIZ ALBERTO FERLA:61683051904					
toridade Certificadora Emissor	a AC Certisign RFB G5	- Page				
Validade	24/01/2017 a 24/01/2020					
		R				
		A H				

.

Versão 6.0.5 do Visualizador

D

IJ

Página 1 de 1 🖉



## **BALANÇO PATRIMONIAL**

-n	tic	20	0.	
	uu	lad	e.	

TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.237.638/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.048.472,64	R\$ 3.236.997,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.404.210,17	R\$ 1.627.567,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 513.511,44	R\$ 1.349.724,40
CAIXA GERAL		R\$ 5.088,09	R\$ 5.618,19
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 508.423,35	R\$ 1.344.106,21
CRÉDITOS		R\$ 885.867,83	R\$ 275.169,24
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.916,99	R\$ 14.664,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 848.740,60	R\$ 220.158,88
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 210,22	R\$ 5.345,37
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS-CIRCULANTE		R\$ 35.000,02	R\$ 35.000,02
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 4.830,90	R\$ 2.673,94
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 4.830,90	R\$ 2.673,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.644.262,47	R\$ 1.609.429,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.541.833,60	R\$ 1.541.833,60
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS		R\$ 1.541.833,60	R\$ 1.541.833,60
INVESTIMENTOS		R\$ 5.428,87	R\$ 6.088,62
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 5.428,87	R\$ 6.088,62
IMOBILIZADO		R\$ 96.170,00	R\$ 60.677,48
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 422.745,76	R\$ 422.745,76
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (218.884,58)	R\$ (242.746,57)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (107.691,18)	R\$ (119.321,71)
INTANGİVEL		R\$ 830,00	R\$ 830,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 830,00	R\$ 830,00
PASSIVO		R\$ 3.048.472,64	R\$ 3.236.997,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 380.873,16	R\$ 473.765,13
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 380.873,16	R\$ 473.765,13
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 134.482,68	R\$ 199.551,81
FORNECEDORES-CIRCULANTE		R\$ 10.780,13	R\$ 57.229,36
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS- CIRCULANTE		R\$ 91.142,94	R\$ 153.140,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS-CIRCULANTE		R\$ 119.289,25	R\$ 51.843,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 25.178,16	R\$ 11.999,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 208.857,06	R\$ 55.716,13
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 208.857,06	R\$ 55.716,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 208.857,06	R\$ 55.716,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.458.742,42	R\$ 2.707.516,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.812.000,00	R\$ 1.812.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 1.812.000,00	R\$ 1.812.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 646.742,42	R\$ 895.516,02
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 646.742,42	R\$ 895.516,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.2A.41.ED.9A.D7.49.A0.76.91.55.F8.49.71.E1.04.4B.AB.F3.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000052

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 Número de Ordem do Livro: 11

CNPJ: 10.237.638/0001-02

Sped

.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA
NIRE	53900261971
CNPJ	10.237.638/0001-02
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15251
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15251
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.2A.41.ED.9A.D7.49.A0.76.91.55.F8.49.71.E1.04.4B.AB.F3.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000053

1

C

# MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

DENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA E	SCRITURAÇÃO	
NIRE 53900261971	CNPJ 10.237.638/0001-02	
NOME EMPRESARIAL TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA	-	1

# IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
48.2A.41.ED.9A.D7.49.A0.76.91.55.F8.49.71.E1.04.4B.AB.F3.C8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01850515964	SIDNEI MANOEL DA CUNHA:01850515964	445955172622361381 816649944689326358 29	20/05/2019 a 19/05/2020	Não
ADMINISTRADOR	61683051904	LUIZ ALBERTO FERLA:61683051904	959787736019734815 918919559761130811 8	24/01/2017 a 24/01/2020	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

48.2A.41.ED.9A.D7.49.A0.76.91.55.F8. 49.71.E1.04.4B.AB.F3.C8-0

	rituração receb o Agente Rece		
em	22/05/2019	às	14:09:33

4E.46.D3.05.33.0C.FC.FB 55.13.6C.A9.10.01.67.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000054





# TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA. CNPJ 10.237.638/0001-02

# Situação Financeira da Empresa referente ano 2018

1- Liquidez	Geral (LG)								
Fórmula:	AC	+	RLP	=	1.627.567,58	+	1.541.833,60 =	5,9859	
	PC	+	ELP		473.765,13	+	55.716,13		
Sendo:	AC		Ativo Circula						
	RLP					que	faz parte do Ativo	não Circula	nte
	PC		Passivo Circu						
	ELP	=	Exigível a Lo	ngo Pr	azo				
2 – Solvênc	ia Geral (SG)								
Fórmula:	AT			=	3	.236	.997,28	= 6,1135	5
	PC +	EI	_P	=	473.76	55,13	3 + 55.716,13	<u>-</u>	
Sendo:		vo Tota							
			culante						
	ELP = Exi	givel a l	ongo Prazo						
3 - Liquidez	z Corrente (LC)								
Fórmula:	<u>AC</u> = PC		7.567,58 3.765,13	= 3	8,4354				
Sendo:			culante Circulante						
								0	
					Floriar	nópo	lis/SC, 15 de agost	o de 2019.	
									Ø
					$\frown$		1	/	í í
	Sein	01	(	/	$\langle \rangle$	X		-	A
	Sidnei Manoel CRC/SC 0220		a	(			z Alberto Ferla .º 616.830.519-04	R	Ŋ
	RG 3.080001-		2				517.402-6 SSP/SC	A.	Ø
							0	0005:	5
								attento (18. c.f.	

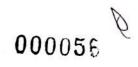




# 11.2.5 DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal





### DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR

À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF

TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.237.638/0001-02, por intermédio de seu representante legal Guilherme Domingos Ferla Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 4.381.619-5 (SSP/PR), inscrito(a) no CPF sob o n.º 706.387.059-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 28/08/2019.

GUILHERME DOMINGOS FERLAJUNIOR Sócio Administrador



# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF Processo n.º 04000-00000184/2019-12

TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.237.638/0001-02, sediada na SHN Q 2 BL F, sobreloja 74 - Ed. Executive Office Tower - CEP: 70.702-906, por intermédio de seu representante legal Guilherme Domingos Ferla Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 4.381.619-5 (SSP/PR) e do CPF sob o n.º 706.387.059-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impedi vos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 28/08/2019.

GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR Socio Administrador



# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF

Eu Guilherme Domingos Ferla Junior, CPF n.º 706.387.059-91 como representante devidamente constituído da empresa **TALK COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA.**, CNPJ n.º 10.237.638/0001-02, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar prá cas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
  - a) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de ntas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de ntas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
  - b) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
  - c) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- 2) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou as seguintes medidas:
  - a) No que se refere ao meio ambiente, o empreendimendo onde nossa sede está instalada foi pensado, desde o inicio, para não só revitalizar o terreno existente e o seu entorno mas também para exercer o menor impacto ambiental possível.
    - Água local: é inovador o modo como são administrados os recursos hídricos. Para abastecimento, contamos com poço artesiano, coleta de água da chuva e tratamento de 100% dos efluentes, em estações locais. A água do poço serve de suporte para o sistema da CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento), a água da chuva é reutilizada para reciclagem da água dos lagos e a água tratada é utilizada para a irrigação dos jardins. Desta forma, mantem-se 100% da água coletada e tratada no empreendimento. Mais ainda, dispomos de caixas acopladas e torneiras e chuveiros eficientes para reduzir o consumo, aumentando a eficiência.
    - <u>Energia solar</u>: estamos desenvolvendo projeto em parceria com a Engie, para em cinco anos abastecer o empreendimento com 100% de energia.



solar. A primeira fase do projeto teve início no início de 2019 e até o final deste ano, já estaremos abastecendo a torre administrativa com energia própria.

- <u>Edifícios com eficiência energética</u>: nosso método construtivo é eficiente e permite que a luz natural entre e o calor fique do lado de fora. Utilizamos 80% de lâmpadas LED, sensores e timers para reduzir o consumo de energia das áreas comuns.
- <u>Resíduos</u>: já separamos papelão e embalagens para reciclagem, e agora no segundo semestre de 2019, implementamos a coleta seletiva de resíduos em todo o empreendimento.
- b) É nosso compromisso manter 100% da água coletada e tratada.
- c) Além disso:
  - <u>Qualidade do ar</u>: o extensivo paisagismo do empreendimento atua como barreira e filtro para os gases poluentes vindo do centro da cidade, protegendo o empreendimento do barulho e poluição. A ventilação cruzada e a iluminação natural reduzem a necessidade do uso de ar condicionado.
  - <u>Ecossistema urbano</u>: o acesso a espaços verdes melhora a saúde mental e física das pessoas. Os espaços verdes são utilizados para descanso, exercícios e até mesmo reuniões, permitindo que todos aqueles que circulam pelos espaços comuns possam ter um contato mais direto com a natureza.
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 28/08/2019.

GUILHERME DOMINGOS FERLA JÚNIOR Sócio Administrador

